CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 01/08/78

PROJETO DE LEI Nº 81/78

DIGITALIZADO
EM: 08/03/01
Roberta Regen
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Denomina Eurico Beneides Teixeira uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Sandoval Bastos

LEI Nº 5049 DE 18/08/78

DIOM Nº 6475 DE 21/08/78

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 050491978
Projeto: 00811978
Autor: SANDOVAL BASTOS
Assunto: R EURICO TEIXEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

LEI Nº 5049 DE 18 DE Agosto DE 1978.

Denomina EURICO BENEVIDES TEIXEIRA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de EURICO BENEVIDES TEIXEIRA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de de 1978.

Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
PREFEITO MUNICIPAL

PRESIDENTE

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 10 / 08 / 1978
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 23/78

Ao Projeto de Lei nº 81/78

De autoria do Vereador Sandoval Bastos o anexo projeto de lei que "denomina Eurico Benevides Teixeira uma rua de Fortaleza".

Homem de inteligência privilegiada, dedicado ao trabalho, de caráter reto, integrou-se de tal maneira na vida cearense que em pouco tempo conquistou a simpatia e o raspeito' de todos.

Chefe de família exemplar, homem digno, honesto e trabalhador, que muito contribuiu para o desenvolvimento de nossa terra.

A matéria é bastante justa e oportuna deverá merecer a aprovação do Plenário da Casa, devendo seu nome ser perpetuado em uma artéria de nossa Capital.

Em razão disso, esta Comissão manifesta-se pela sua aprovação.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1978.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 81/78

APROVADO Em 11 / 08 / 1978 PRESIDENTE

Denomina EURICO BENEVIDES TEIXEIRA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de EURICO BENEVIDES' TEIXEIRA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da' Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de 08 de 1978.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 759

Fortaleza, 15 de agosto de 1978.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " denomina EURICO BENE VIDES TEIXEIRA uma artéria de Fortaleza."

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., os protestos de elevado apreço e consideração.

Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA